CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO No. 007/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/11/07
Secretário

Súmula: "Declara entidade de utilidade pública a Associação Espaço de Bem com a Vida do Município de Campo Magro".

Excelentíssimo Senhor Presidente; o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1°. – Fica Declarada Entidade de Utilidade Pública a ***Associação Espaço de Bem com a Vida***, com sede e foro do Município de Campo Magro.

Artigo 2°. – A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura do Município de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Artigo 3°. – Cessarão os efeitos da **Declaração de Utilidade Pública,** se a entidade:

a) Deixar de Cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;

c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Artigo 4°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2007.

ARLEI BUENO DE LARA
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 04/12/07
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 11/12/07
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - CEP 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - Pr. - E-mail:cmcampomagro@onda.com.br